
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº006/DSMC/DTR/GAB/SEMTRAN/2022

PORTARIA Nº 006/DMSC/DTR/SEMTRAN/2022 Porto Velho-RO, 17 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que preceitua a Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e Art. 11, §1º e §2º da Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, com vistas ao processo nº. **14.01625.000/2021**, a Autorização Administrativa Municipal nº **AMM – 0145** o Sr. **JOSÉ RESENDE DE SOUZA**, sob RG nº **215403SSP/RO**, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº **220.318.632-15**, residente na **Rua Bruxelas nº 3145, Bairro Novo Horizonte**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitando a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:9B89222F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/01/2022. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>